

REQUERIMENTO Nº 015/2026

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos regimentais e após a devida ciência do douto Plenário, que seja expedido ofício ao Senhor Mauro Bragato, digno Deputado Estadual, solicitando, respeitosamente, sua intercessão junto ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, e junto ao Excelentíssimo Prof. Renato Feder, Secretário Estadual de Educação, objetivando a inclusão da **Escola Estadual Helen Keller**, localizada no município de **Adamantina**, no **Projeto Musical Guri**, a partir do ano de **2026**.

O **Projeto Guri** configura-se como uma das mais relevantes políticas públicas de formação cultural e musical do Estado de São Paulo, promovendo não apenas o acesso à educação musical de qualidade, mas também o desenvolvimento integral dos estudantes, o fortalecimento da cidadania, a inclusão social e a valorização da cultura como instrumento de transformação social.

Nesse contexto, a **E. E. Helen Keller** apresenta-se plenamente **elegível para a oferta do Projeto**, uma vez que atende aos critérios estabelecidos, tanto no que se refere ao perfil dos estudantes quanto à estrutura organizacional e ao compromisso pedagógico da unidade escolar. Trata-se de uma escola que atende alunos de diferentes realidades sociais, muitos deles em situação de vulnerabilidade, para os quais o acesso a projetos culturais estruturados representa uma oportunidade concreta de ampliação de horizontes educacionais, sociais e profissionais.

Do ponto de vista **educacional**, a inserção do Projeto Guri contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento de competências socioemocionais, como disciplina, cooperação, responsabilidade, concentração e autoestima, além de favorecer a permanência e o engajamento dos estudantes no ambiente escolar, fortalecendo o processo de ensino e aprendizagem.

Sob a ótica **cultural**, a iniciativa amplia o acesso à formação musical sistematizada, democratizando bens culturais e promovendo o reconhecimento da música como linguagem artística essencial à formação humana, em consonância com os princípios da educação integral defendidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

No aspecto **social**, destaca-se que o município de **Adamantina já conta com um polo do Projeto Guri em funcionamento**, o que evidencia a viabilidade técnica e administrativa da expansão da iniciativa, bem como a existência de articulação local favorável à consolidação do projeto. A inclusão da EE. Helen Keller permitirá ampliar o alcance social do Guri, fortalecendo a rede de proteção social e cultural aos estudantes da rede estadual.

Diante do exposto, entende-se que a inclusão da **E. E. Helen Keller de Adamantina** no **Projeto Musical Guri**, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC-SP) a partir de 2026, representa uma ação estratégica alinhada às políticas públicas educacionais e culturais do Estado, com impactos positivos diretos na formação dos estudantes e na comunidade escolar como um todo.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de fevereiro de 2026.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

Vereador

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA

Vereadora

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador